

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2017.

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE TRABALHO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA SEDIADA NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz torna público que fará realizar processo seletivo para contratação de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da rede pública de Santo Amaro da Imperatriz, na forma de Bolsa de Trabalho, de acordo com as Leis nº 1.170, de 12 de dezembro de 1996 e nº Lei nº 2.608, de 26 de abril de 2017, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo de análise dos documentos dos interessados realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Especial de seleção de candidatos a Bolsa de Trabalho, obedecidas às normas do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na Rua Vereador Augusto Brüggemann, nº 74, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, no período de 24 a 28 de julho de 2017, das 14h00min às 17h00min.
- 2.2 Cada candidato poderá efetuar apenas 01 (uma) inscrição, informando que deseja atuar na área de Educação Infantil e Educação Especial, optando pelo período matutino ou vespertino.
- 2.3 São requisitos para contratação de bolsistas:
- I estar matriculado e frequentando regularmente as aulas em um dos estabelecimentos de ensino do Município ou estabelecimento da rede estadual com sede no município;
- II possuir idade mínima de 14 anos;
- III ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado para suprir as necessidades da respectiva Secretaria Municipal;
- IV ter bom aproveitamento escolar nos anos anteriores;
- 2.4 No ato da Inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com letra de



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Centro CEP: 88.140-000 – Fone (48) 3245 - 4300

forma sem rasuras, com dados completos, e ainda fornecer fotocópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- b cópia do Histórico Escolar;
- c -declaração de matrícula fornecida pelo estabelecimento escolar onde o aluno estiver matriculado.
- 2.5 Ao efetivar a entrega de sua ficha de inscrição, o candidato está declarando formalmente que satisfaz as condições indicadas no item 2.3 deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 3.1 O candidato que omitir a verdade ou prestar declaração falsa será automaticamente excluído do processo de seleção.
- 3.2 O critério para classificação dos inscritos será o rendimento escolar obtido através da análise por média aritmética do histórico do último ano letivo cursado.
- 3.2.1 Serão geradas duas listas classificatórias, observando-se o período de trabalho informado no momento da inscrição (matutino e vespertino).
- 3.3 As Listas Classificatórias serão publicadas no órgão oficial do Município, Mural Público, no dia 02 de agosto de 2017 a partir das 13 horas.
- 3.4 A chamada dos candidatos dar-se-á de acordo com o interesse do município, observando o número de cargos estabelecidos na lei.
- 3.5 Na hipótese de abrir vaga no decorrer do ano letivo, o candidato (a) será informado por telefone.
- 3.6 Para contratação os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal, incluindo seguro de vida, no prazo máximo de 48 horas, sendo que a não apresentação dos mesmos em tempo hábil implicará na perda de todos os direitos sobre a vaga escolhida.
- 3.7 O presente processo seletivo terá validade até 31/12/2017.
- 3.8 Os candidatos que obtiverem maiores pontuações, ou seja, melhores classificações terão preferência na escolha do local de atuação.
- 3.9 A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, divididas em 04 horas diárias, enquanto perdurar o período da contratação.



Estado de Santa Catarina **Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz**

Praça Governador Îvo Silveira, 306 – Centro CEP: 88.140-000 – Fone (48) 3245 - 4300

- 3.10 O valor das bolsas de trabalho será equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do menor vencimento vigente no Município.
- 3.11 O município não se responsabilizará pelo transporte do bolsista para o local de trabalho;
- 3.12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial de seleção de candidatos a bolsa de trabalho.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de julho de 2017.

Edésio Justen Prefeito Municipal Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Centro CEP: 88.140-000 – Fone (48) 3245-4327

EDITAL Nº 06/2017

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, comunica aos interessados que se encontra no site www.santoamaro.sc.gov.br e fixado em seu Mural de Publicações, à Praça Governador Ivo Silveira, 306, nesta cidade, Edital abrindo inscrições para processo seletivo para contratação de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da rede pública de Santo Amaro da Imperatriz, na forma de Bolsa de Trabalho, de acordo com as Leis nº 1.170, de 12 de dezembro de 1996 e nº 2.608, de 26 de abril de 2017. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Vereador Augusto Bruggemann, nº 74, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, no período de 24 a 28 de julho de 2017, das 14h00min às 17h00min.

.

EDÉSIO JUSTENPrefeito Municipal